



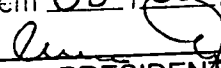
Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

MOÇÃO Nº 034/2019

Autor: José Carlos Dantas de Menezes

Excelentíssimo Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

APROVADO
UNICA DISCUSSÃO
C.S. em 08/05/19

PRÉSIDENTE

Requeiro a Vossas Excelências, na forma regimental, apresentar **MOÇÃO DE REPÚDIO** à Unidade Mista de Saúde “Rosa Santa Pasin Aguiar”.

Nobres Pares, o motivo precípua desta Moção é repudiar os lamentáveis fatos ocorridos na data de 04 de abril de 2019, por volta da meia noite, no Pronto Socorro Municipal de Caieiras.

Em razão de uma queda, a Sra. Izabel Souza Dourado foi internada na unidade médica com um ferimento na cabeça, ficando em observação durante a madrugada e sendo liberada na manhã seguinte, sem a realização de maiores e mais complexos exames.

Ocorre que, horas após, a paciente continuou a sentir fortes dores na região da cabeça, rumando novamente ao Pronto Socorro de Caieiras. Desta vez, porém, foram atestados os graves danos sofridos pela Sra. Izabel em razão da queda, ocasião em que fora solicitada a sua remoção para o Município de Franco da Rocha, entretanto a paciente não sobreviveu e evoluiu a óbito. Quando do exame necroscópico, constatou-se como *causa mortis* traumatismo crânio encefálico.

Ora, se fosse realizada uma tomografia na primeira internação da paciente, a gravidade da situação teria sido observada muito antes, aumentando, assim, as chances de sobrevivência da Sra. Izabel. Trata-se, em verdade, de erro crasso do corpo médico que participou do atendimento da paciente.

Portanto, considerando o aqui narrado e os diversos relatos de negligência médica conhecidos, tem-se que o atendimento médico prestado no Pronto Socorro Municipal é péssimo, deixando a população caieirense receosa de utilizar o serviço de saúde público municipal.



Câmara Municipal de Caieiras

Rua Albert Hanser n.º 80 - Centro - Caieiras - SP. - CEP: 07700-000 - Fone/fax: (11) 4442-8399 - www.camaracaieiras.sp.gov.br

Assim, manifesto profundo repúdio em face ao atendimento médico-hospitalar ofertado na Unidade Mista de Saúde “Rosa Santa Pasin Aguiar”, esperando e requerendo que a partir desta data a lamentável situação lá observada seja cessada.

Requeiro, por fim, que após deliberação do Plenário, a presente Moção seja aprovada e encaminhada à Prefeitura Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Prefeito Municipal, Gerson Moreira Romero, à Secretaria Municipal da Saúde, na pessoa do Ilustríssimo Secretário, José Eduardo de Oliveira Souza, à Unidade Mista de Saúde “Rosa Santa Pasin Aguiar” e à família da Sra. Izabel Souza Dourado.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2019.


José Carlos Damas de Menezes
Vereador “Alemão da Barroca”